



Handwritten signatures in blue ink, including a signature that appears to be 'D.B.' and another that appears to be 'CPL'.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME **DUCILENE BARROS LUCENA**



FILIAÇÃO
JOSÉ MIRANDA BARROS E ISABEL
RODRIGUES BARROS

DATA NASCIMENTO 29/10/1966 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

Ducilene Barros Lucena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 00367636328 DNI P-044 VIA-02
REGISTRO GERAL 000083278997-6 DATA DE EXPEDICAO 16/06/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.14547 FLS. 297 LIV. 89 BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
048149641104/023/0306

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAIB07527459

FABIO SERGIO VESAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE BARRA DO CORDA (MA)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RELATÓRIO DE ESTUDO SOCIAL

Venho por meio deste, encaminhar relatório sobre as famílias afetadas pelas fortes chuvas que ocorreram no mês de Abril de 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: Francisco das Chagas Pereira da Silva

CPF: 618.060.573-44

RG: 052097932014-4

Composição familiar:

Jecineide Sirqueira Nascimento Jorge (Esposa)

Maria Vitória Nascimento Pereira (Filha)

Endereço: Rua do Corte S/N Centro

FINALIDADE DO ESTUDO REALIZADO:

Estudo Social com a finalidade de emitir os autos da solicitação de Estudo Social referente às condições sociais, pessoais e econômicas da autora para inclusão no Programa de Aluguel Social.

PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS:

Utilizou –se o instrumento Técnico-Social, através dos seguintes meios analíticos:
Visita Domiciliar e entrevista de Entrevista de Estruturação Livre.

DESENVOLVIMENTO:

O Senhor Francisco das Chagas Pereira, autônomo reside com sua esposa Jacineide Sirqueira que tem problemas psicológicos e sua filha Maria Vitória Nascimento Pereira no endereço acima citado, em casa própria, fica situada em local de grande risco de desmoronamento em períodos chuvosos, a residência encontra –se atualmente com as paredes e piso rachados, no quintal da casa existe um morro de barro se rachando a ponto de soterrar toda estrutura da residência, quando as chuvas são muito fortes entra uma



grande quantidade de lama dentro da casa, colocando em risco a vida desta família. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros fizeram a vistoria geral da casa afetada e constataram um grande perigo de desabamento.

No que se refere a renda familiar, a Senhor Francisco informou que sobrevive de doações pois está desempregado e as vezes consegue fazer algum trabalho de capina.

Durante a visita o Senhor Francisco nos relatou as grandes dificuldades e o medo que passa sempre que ocorre essas fortes chuvas com deslizamentos de barro no seu quintal, este barro está cada vez mais próximo de soterrar sua residência, deixando a família receosa em continuar no local, na última chuva forte que houve a família perdeu todos os seus móveis, a esposa que passa por problemas de saúde ficou muito abalada, chegando a passar mal.




No dia 19/04/2021 a Secretaria de Assistência Social foi acionada para fazer imediatamente a retirada desta família e outras mais, urgentemente conseguimos alugar casas para colocar em segurança as famílias afetadas pelas chuvas fortes, por isso devido a emergência foram essas residências que a Secretaria de Assistência encontrou disponível para a necessidade e acolhimento das famílias afetadas, conforme fotografia em anexo. Acionamos a Secretaria de Infra Estrutura com carros para fazer a mudanças acionamos a Secretaria de Infra Estrutura com carros para fazer a mudanças e junto alguns funcionários para ajudar no deslocamento dessas famílias do local de perigo, foram bem acolhidos e alimentados, a mudança ocorreu no mesmo dia, para Rua 7 S/N Vila Nair Bairro Altamira, todas as famílias estão sendo assistidas e bem acomodadas.

PARECER SOCIAL:

Durante a visita domiciliar realizada no dia 19 de abril do ano em curso e diante do contexto vivenciado, a casa do Senhor Francisco não oferece nenhuma segurança para que ela volte a morar nessa residência, é necessário destacar que a família não possui renda mensal que possa arcar com aluguel no momento.

Por fim, sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Barra do Corda- 06 de Maio de 2021.



PREFEITURA DE BARRA DO CORDA (MA)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Lidiane dos Santos Arruda
Assistente Social
CRSS nº 4.868

Lidiane dos Santos Arruda
Assistente Social



[Handwritten signatures]

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DE MORADIA
TEMPORÁRIA

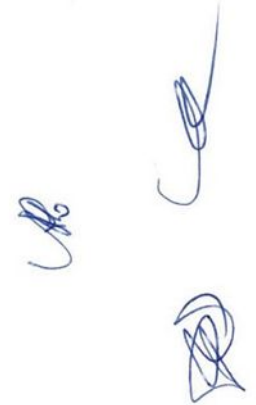
Eu, Francis das Chagas Pereira da Silva
RG 052097932014-4, CPF 618.060.573-44

Com _____ endereço _____ atual _____

na

Rua/Av. Vila Nair Altamira N S/N na condição de representante legal da minha família que tem 03 pessoas. Com base no artigo 22 da Lei 8742/93 que prevê a possibilidade de benefícios eventuais, provisões suplementares e provisórias; e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. **DECLARO SOB AS PENAS DA LEI:**

- a) Ficamos, eu e minha família, desabrigados em razão das fortes chuvas ocorridas na última semana de Abril.
- b) Fomos acolhidos pela prefeitura municipal de Barra do Corda através da Secretaria de Assistência Social.
- c) Estamos recebendo moradia temporária na Vila Sampaio S/N Bairro Altamira Barra do Corda-MA.
- d) Temos ciência que essa moradia é temporária pelo período de 6 meses, e que após esse prazo precisaremos buscar uma outra moradia, independente de auxílio do município.
- e) Que essa moradia temporária pode ser renovada por igual período, ou seja, por 6 meses, caso haja conveniência e oportunidade
- f) Ao final, que seguiremos as determinações e orientações da Secretaria de Assistência Social de Barra do Corda, sob pena de perdermos o benefício que nos foi concedido.
- g) Serem verdadeiras as informações prestadas, bem como, as cópias dos documentos apresentados.



- h) Estar ciente das implicações legais e efeitos jurídicos quando do descumprimento das normas, bem como, quanto á veracidade das informações.

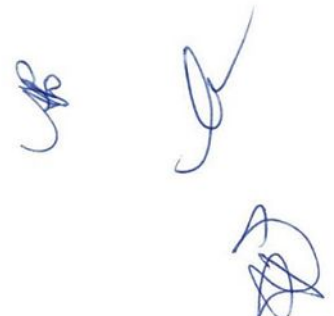


Nestes termos, declaro,

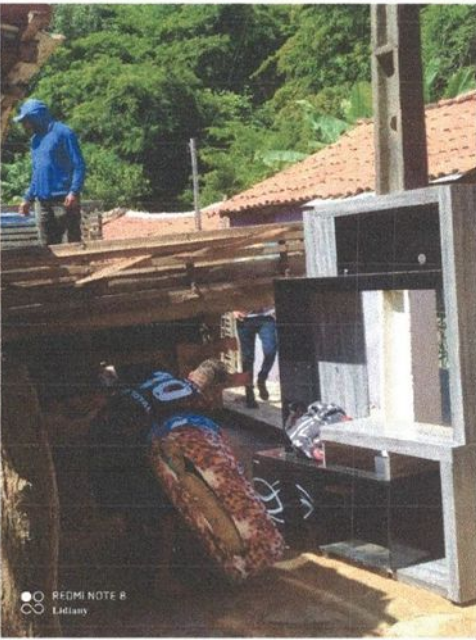
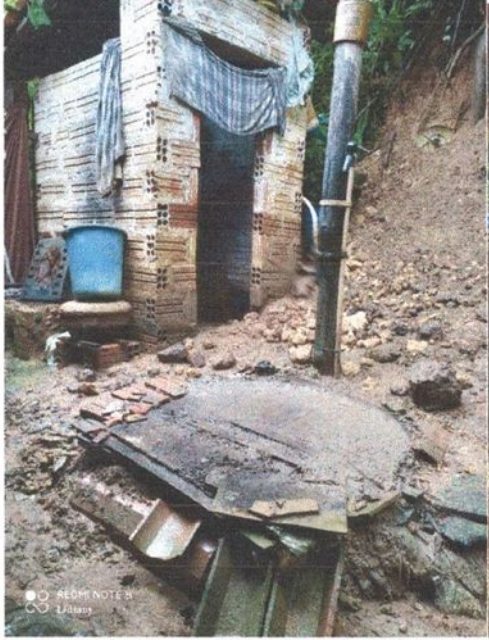
30 abril/2021

FRANCISCO dos Anjos PEREIRA da SILVA
Assinatura

Barra do Corda -MA

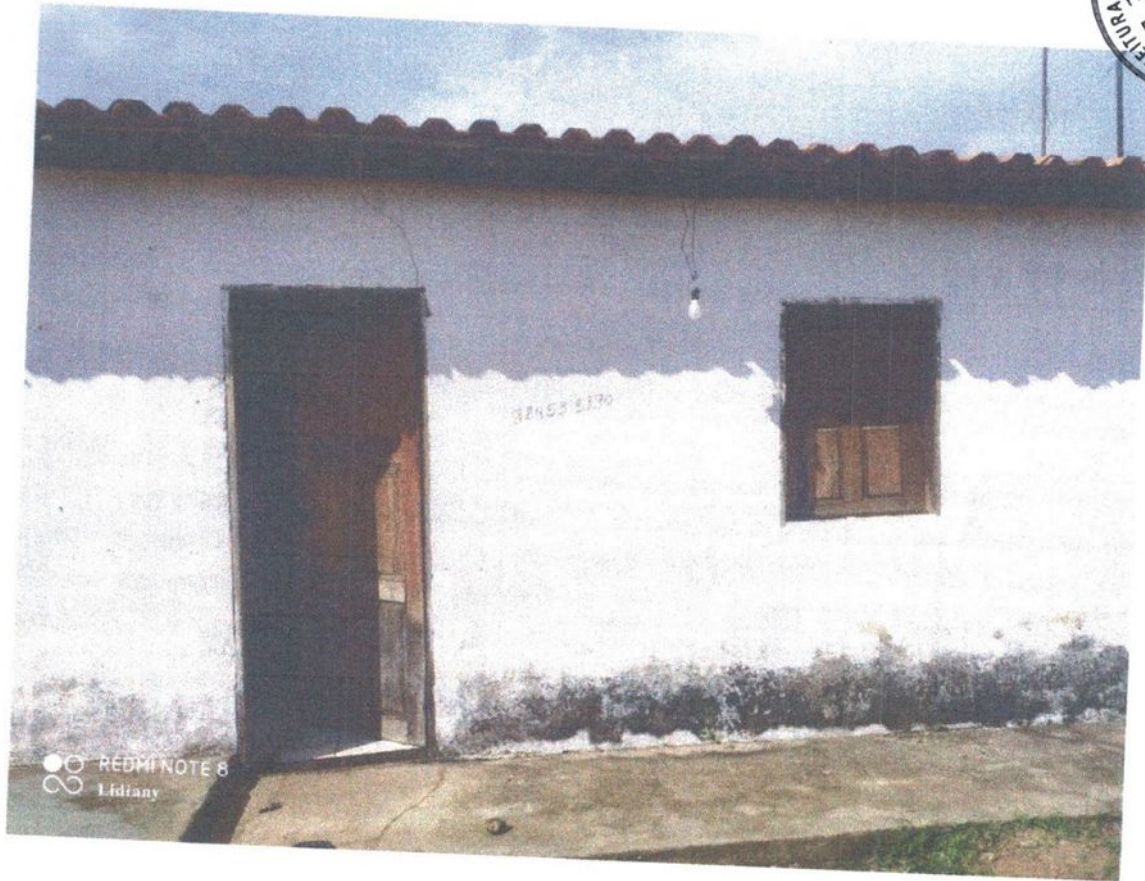


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUELA
Processo nº 0333
Assinatura
CPL



Handwritten signatures in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO CORDAMA
Fis. nº 15
Processo nº 937
Assinatura
CPL



LB

LB

LB

